



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 080, DE 01 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

considerando que o Estado da Paraíba está relativizando as regras de isolamento social, conforme plano de retomada da atividade econômica divulgado pelo Governo do Estado;

considerando o ATO TRT SGP N.º 079/2020 que trata do plano de ação da retomada das atividades paralisadas por força da pandemia do COVID-19 deste e. Tribunal, publicado no Diário Administrativo em 01.07.2020, bem como a necessidade de sua implementação;

considerando a amplitude das medidas e diretrizes administrativas necessárias à implementação de uma retomada das atividades gradativas das atividades presenciais, a cargo ou coordenadas pela Presidência deste e. Tribunal;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 02.07.2020 e por imperiosa necessidade de serviço, o gozo do saldo de férias do Juiz Auxiliar da Presidência, ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula n. 101.258.410, relativo ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente aprazado para 01 a 16.07.2020, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, bem como SUSPENDER as férias do 2º período de 2018 e 1º de 2019, marcadas para gozo no intervalo de 11.08 a 09.10.2020, ficando o gozo postergado para época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
W OLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente